

EDITAL

(Doc. nº: 1333/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, face às recentes decisões do Governo, relacionadas com a rápida disseminação do vírus SARS-COV-2 ("Novo" Corona Vírus), e por forma a adotar medidas de contenção do mesmo,

TORNA PÚBLICO que, ao abrigo do nº3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o nº1 do art. 30º do Regulamento de Organização e Funcionamento de Feiras de Comércio a Retalho no Concelho de Trancoso, **se suspende a realização dos Mercados Semanais das sextas feiras, por tempo indeterminado e Feira Anual de São José (19 de março - Vila Franca das Naves).**

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Trancoso, 16 de março de 2020.

O Presidente da Câmara

(Amílcar José Nunes Salvador)